



## PORTARIA N.º 009/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1744/2018, Art. 6º, 2 - 2.1 alínea “e” e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso IV, XX e XXIV, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Nomear **MARCOS PAULO SANTOS DIAS**, a partir de 05 de fevereiro, para exercer o cargo de Assessor de Controle Interno, Símbolo DAS 104-3, em conformidade com a Lei Complementar nº 178/2023, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ.

Publique-se e Cumpra-se.

IPSJ, 05 de fevereiro de 2024.

Rosilane Brum Cler Cunha  
Presidente/IPSJ